

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**DECRETO Nº 087/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de agosto de 2020 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. CARLOS ANDRÉ RIBEIRO ANDRADE, Auxiliar de serviços gerais, mat.5588, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de agosto de 2020 e término em 30 de agosto de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 10/03/2019 a 10/03/2020.

§ 2º. EDINAIDE BARBOSA REIS, Agente de limpeza pública, mat.2643, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços públicos, com início no dia 18 de agosto de 2020 e término em 16 de setembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/05/2018 a 01/05/2019.

§ 3º. JACKSON HUGO DA SILVA SANTOS, Jardineiro, mat.7194, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços públicos, com início no dia 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 21/02/2018 a 21/02/2019.

§ 4º. LUANA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativa, mat.2633, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 30/03/2019 a 30/03/2020.

§ 5º. MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Agente de limpeza pública, mat.1533, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços públicos, com início no dia 10 de agosto de 2020 e término em 08 de setembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 31/03/2018 a 31/03/2019.

§ 6º. WALLACE NEWTON BOMFIM GUIMARÃES, Agente Administrativa, mat.3295, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020. Referente ao Período Aquisitivo 01/03/2018 a 01/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 05 DE AGOSTO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Errata do Decreto nº. 108/2020

Onde se lê: Art. 1º - Fica deferido o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2020, do servidor público municipal **GERALDO MIGUEL DE SOUZA CARMO**, professor nível III - sul, com matrícula de nº 1117 e inscrito no RG de nº 12.904.795 34.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica deferido o pedido de afastamento para fins de desincompatibilização, pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2020, do servidor público municipal **GERALDO MIGUEL DE SOUZA CARMO**, professor nível I e III - sul, com matrícula de nº 16920 e 1117 e inscrito no RG de nº 12.904.795 34.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL